



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade: Gabinete do Prefeito

Unidade Demandante: Gabinete do Prefeito e Gabinete do Mediador Municipal

Responsável pela Solicitação: Pedro Evangelista Monteiro Neto

Data: 08/05/2026

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021)

1.1 Objeto

Aquisição de persianas verticais destinadas à estruturação do Gabinete do Prefeito e Gabinete do Mediador Municipal, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Trata-se de fornecimento por escopo, com entrega única, não contínuo, sem possibilidade de prorrogação.

Será exigida medição dos locais de montagem, amostra física prévia e todo material e serviço de instalação inclusos, admitindo-se a apresentação de catálogos, fichas técnicas, tecidos ou prospectos para comprovação das especificações. É vedada a indicação de marca específica, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Item	Unidade	Quantidade Estimada	Especificação
Persiana vertical 3,44 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial
Persiana vertical 2,37 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial
Persiana vertical 3,55 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial
Persiana vertical 5,89 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial
Persiana vertical 2,30 x 2,40	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial
Persiana vertical 2,33 x 2,40	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial
Persiana vertical 2,60 x 2,40	Unidade	2	Ambientação decorativa essencial



Gabinete do Prefeito Araraquara

2.1 Justificativa dos Quantitativos Estimados

Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade para o funcionamento do Gabinete do Prefeito e Gabinete do Mediador Municipal, levando em conta o ambiente e disposição de janelas.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação decorre da essencialidade de ambientação decorativa nos locais, para controle de luminosidade, segurança institucional, conforto térmico e acústico, e proteção de móveis e usuários contra raios solares.

A inexistência dos itens solicitados dificulta o regular funcionamento das unidades, comprometendo a continuidade do serviço público, a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento à população, razão pela qual se mostra necessária a presente contratação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(art. 6º, XXIII, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021)

A solução adotada consiste na aquisição de persianas verticais, com entrega, materiais e serviço de montagem inclusos, adequadas ao uso administrativo, observando critérios de durabilidade e funcionalidade. Os bens deverão possuir garantia conforme padrão de mercado e atender às normas técnicas aplicáveis.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021)

Os produtos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Conformidade com a Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17);
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis (ABNT NBR 16007:2011 e ABNT NBR 15575-1:2013);
- Resistência e durabilidade compatíveis com o uso institucional;



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Garantia mínima conforme padrão de mercado;
- Fornecimento com materiais e serviço de instalação inclusos;
- Serão exigidos: medição dos locais de instalação, fichas técnicas e catálogos para comprovação das especificações.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(art. 6º, XXIII, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021)

Os bens deverão ser entregues no endereço indicado pela Administração, no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento, incluindo a montagem dos itens. A entrega será única, mediante conferência e aceite do fiscal do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, que ficará responsável pelo recebimento, conferência, registro de ocorrências e ateste da execução, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13.414/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(art. 6º, XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021)

O pagamento será efetuado após a entrega e montagem integral dos itens, mediante ateste do fiscal do contrato, apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos, observando-se o prazo estabelecido pela Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(art. 6º, XXIII, alínea “h”, da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório ou, se cabível, por dispensa de licitação, conforme os critérios e condições previstos na Lei nº 14.133/2021 e no respectivo instrumento convocatório.



Gabinete do Prefeito Araraquara

O critério de julgamento será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas exigidas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(art. 6º, XXIII, alínea "i", da Lei nº 14.133/2021)

Com base no orçamento preliminar apresentado, as estimativas de valores unitários e totais de cada item correspondem aos valores referenciados a seguir:

Item	Unidade	Quantidade Estimada	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Persiana vertical 3,44 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial	R\$ 1.206,67	R\$ 1.206,67
Persiana vertical 2,37 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial	R\$ 1.086,67	R\$ 1.086,67
Persiana vertical 3,55 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial	R\$ 1.803,33	R\$ 1.803,33
Persiana vertical 5,89 x 2,45	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial	R\$ 2.015,00	R\$ 2.015,00
Persiana vertical 2,30 x 2,40	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Persiana vertical 2,33 x 2,40	Unidade	1	Ambientação decorativa essencial	R\$ 843,33	R\$ 843,33
Persiana vertical 2,60 x 2,40	Unidade	2	Ambientação decorativa essencial	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Dotação: 01.01.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.01.1100000;
- Ficha primária: 625;
- Ficha complementar: 466.

Araraquara, 8 de maio de 2026

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD01-41B8-713E-FE10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 08/05/2026 11:59:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/BD01-41B8-713E-FE10>